



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
EMPRESA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP
(MB DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E PAPELARIA)
CNPJ Nº 07.892.715/0001-45

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP (MB DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E PAPELARIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.892.715/0001-45, Inscrição Estadual sob o nº 417.261.455.110, Inscrição Municipal sob o nº 69.257 e NIRE sob o nº 35121447919, com sede na Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº 691, Jardim São Manoel, CEP 13.480-580, na cidade de Limeira (SP), telefone (19) 2114-2888/2114-2879 e e-mail licitacao@realpapeis.com.br, neste ato representada pela Sra. **Maria Irene Buso da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob o nº 110.043.358-90 e RG sob o nº 23.773.568-4, residente e domiciliada Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº 691, Jardim São Manoel, CEP 13.480-580, na cidade de Limeira (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMP A E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS. COR AZUL	UNID	26	STAR PRINT	3,14	81,64
6	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMP A E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS. COR PRETA	UNID	06	STAR PRINT	3,14	18,84
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA, SISTEMA FLIP TOP QUE PERMITE GUARDAR OS MACADORES.	UNID	96	STAR PRINT	2,80	268,80
23	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL, EM POLIESTIRENO, TRIPLA CRISTAL	UNID	45	NOVACRIL	32,00	1.440,00
25	CAIXA PARA ARQUIVO EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO - DIMENSÕES: 360X130X24MM - GRAMATURA: 320G/M2	UNID	700	ALAPLAST	3,90	2.730,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

28	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL E COM FURO ANTA ASFIXIA E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA ESFÉRICA COM TUNGSTÊNIO, APRESENTANDO TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. COR AZUL.	UNID	3525	BIC	0,52	1.833,00
31	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0MM. CAIXA COM 12 UNID. COR AMARELO	CX	375	GATTE	9,90	3.712,00
32	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0MM. CAIXA COM 12 UNIDADES CORES DIVERSAS	CX	370	GATE	9,90	3.663,00
34	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA), TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, TINTA RESISTENTE A ÁGUA. COR PRETA	UNID	381	STAR PRINT	1,30	495,30
35	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA), TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, TINTA RESISTENTE A ÁGUA. COR VERMELHA	UNID	355	STAR PRINT	1,19	422,45
45	COLA BRANCA, A BASE DE PVA, COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO E MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, ENTRE OUTROS. TUBO COM 1KG (EXTRA ADESIVO PVA)	UNID	185	PRATININGA	8,80	1.628,00
46	COLA BRANCA, TUBO DE 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, LÍQUIDA, COM BOA ADESIVIDADE (ALTO PODER DE COLAGEM), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA. EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO E COM BICO APLICADOR. CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	680	PIRATININGA	1,56	1.060,80

3

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

47	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA E LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	KIT	480	PIRATININGA	5,78	2.774,40
48	COLA EM BASTÃO BRANCA 40G	UNID	786	GATTE	1,69	1.328,34
52	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 18ML.	UNID	123	ZAS-TRAZ	1,58	194,34
69	EVA CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA, MARROM, PINK, ROXO, LILÁS, PELE E LISTRADO), 40X60, BORRACHA 2MM	UNID	3350	MAKE	1,54	5.159,00
71	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	UNID	90	CAVIA	,90	81,00
79	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE LARGA - 45MMX45M	UNID	1180	FITAR	2,72	3.209,60
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 5.000 UNIDADES 26/6 GALVANIZADO	CX	252	TOP CLIPS	3,63	914,76
92	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM; FABRICADOS EM AÇO ESTANHADO, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA: 50 JOGOS GRAMPO TRILHO	CX	232	JOCAR	8,54	1.981,28
98	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID	52	SIDG	9,10	473,20
99	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UNID	105	SID	6,77	710,85
103	MOLHA DEDOS 12G	UNID	100	STAR PRINT	1,45	145,00
111	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERMELHO E AMARELO), 85G, 40X60 CM	UNID	3150	ART FLOC	0,89	2.803,50
117	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, MARROM, PINK, ROXO E LILÁS), 18G, COMPRIMENTO 48X2M	FLS	2400	ART FLOC	0,89	2.136,00
122	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (DOURADO, PRATA, AZUL CLARO, VERDE E VERMELHO), 63G, MEDINDO 49X59	FLS	1532	REALCE	0,86	1.317,52
124	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, MEDIDAS 210X297MM, BRANCO, GRAMATURA 75G/M – PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS	PCT	2820	ONE-SUZANO	19,50	54.990,00

4

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

128	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 340 x 245 x 55mm - CORES DIVERSAS	UNID	150	ALAPLAST	3,60	540,00
134	PEN DRIVE 32 GB	UNID	176	MULTILASER	20,18	3.551,68
137	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE DE FERRO 2 FUROS ATÉ 100 FOLHAS	UNID	117	CAVIA	166,00	19.422,00
164	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, COR PRETO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES, TAMANHO APROXIMADO: 20X10X10CM.	UNID	70	CAVIA	15,60	1.092,00
172	TINTA GUACHE ESCOLAR - CAIXA COM 06 UNIDADES, E CORES VIVAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. FRASCOS TRANSPARENTES, 15ML.	CX	750	PIRATININGA	2,85	2.137,50
173	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS. COR AZUL	UNID	55	STAR PRINT	2,10	115,50
174	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS. COR PRETA	UNID	66	STAR PRINT	2,20	145,20
175	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS. COR VERMELHA	UNID	20	START PRINT	2,10	42,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 122.619,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e dezenove reais)**.

5



3.7 - **A entrega dos itens do pedido deverá ocorrer em até 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra**, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6



6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 15º (décimo quinto) dia, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.5 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às



condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), 18 de setembro de 2023.

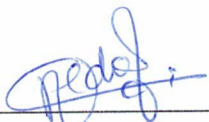
MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

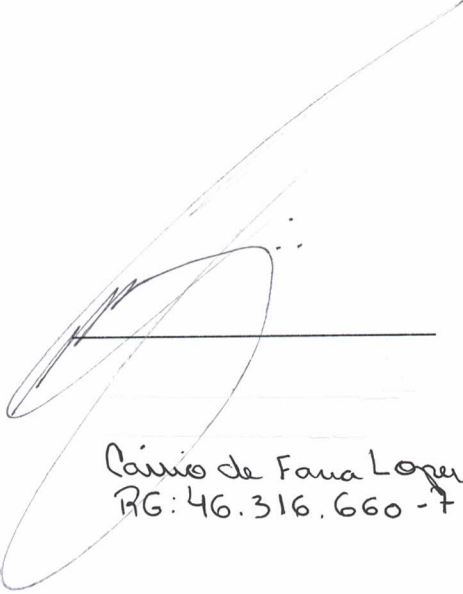
Assinado de forma digital por MARIA IRENE BUSO DA SILVA:07892715000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Limeira, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=25199364000173, ou=Videconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=MARIA IRENE BUSO DA SILVA:07892715000145


Osvaldo Moreira
CONTRATANTE

MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8


Cassio de Faria Lopez
RG: 46.316.660 - 7



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP

(MB DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E PAPELARIA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES – ENTREGA PARCELADA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 18 de setembro de 2023

9



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: gabinetesajardim@outlook.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209XX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: gabinetesajardim@outlook.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209XX

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Irene Buso da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 110.043.358-90 RG: 23.773.568-4SSP (SP)

Data de nascimento: 03/02/1946

End. Resid.: Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa nº 691, Jd. São Manoel, CEP 13.480-580, Limeira (SP)

E-mail institucional: licitacao@realpapeis.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 2114-2888/2114-2879

Assinatura: _____

MARIA IRENE BUSO
DA
SILVA:078927150001
45

Assinado de forma digital por MARIA IRENE
BUSO DA SILVA:07892715000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Limeira,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=25199564000173, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=MARIA IRENE
BUSO DA SILVA:07892715000145